

PORTARIA N º 162/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor, André Yegros Gonçalves - Matrícula 110457 para responder em substituição legal pela Gerência de Informação da Defesa Sanitária Vegetal, no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2020.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente Substituta Do Indea-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0a65cb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar